

7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)
Porto Alegre, 7 a 9 de agosto de 2024
Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa

GRUPAMENTOS LOGÍSTICOS: TRANSFORMAÇÃO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO E NA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Daniel Arrais Barroso – UFRGS¹
José Miguel Quedi Martins – UFRGS²

Resumo Expandido

O anúncio do Pré-Sal em 2006 em paralelo com a série de guerras envolvendo a disputa de recursos naturais, principalmente hidrocarbonetos (gás e petróleo), trouxeram ao Brasil o Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), que associa a Política Externa, a Política de Defesa e o Desenvolvimento. Em um curto intervalo de tempo foi criado o Sistema Nacional de Mobilização — SINAMOB, que permitiu qualificar agressão também como ameaças ou atos lesivos à soberania nacional, à integridade territorial, ainda que não signifiquem invasão ao território nacional e prevê a Mobilização Nacional como medida para obtenção imediata de recursos e meios para implementação das ações que a Logística Nacional não possa suprir, segundo os procedimentos habituais. Essa transformação também alcançou as Forças Armadas do Brasil, e como consequência dessas mudanças surge o Processo de transformação do Exército Brasileiro (EB) derivado da Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa, Sistema Nacional de Mobilização, do Projeto de Força do Exército, que tem buscado adquirir novas capacidades bem como adotar estratégias que proporcionarão o salto estratégico necessário e devem ser consolidadas em um Projeto de Força (PROFORÇA) que estabeleça requisitos militares (capacidades) e proponha arranjos de Força (estrutura organizacional, articulação, equipamento, logística e preparo), considerando as limitações orçamentárias. No que tange a logística permitiu a criação dos Grupamentos Logísticos (Gpt Log), que desvinculou as atividades administrativas das logísticas operacionais da Força Terrestre centralizando a logística operacional do EB nesses Grandes Comandos Logísticos e aprimorando as capacidades logísticas do EB dentro e fora do território nacional. O Gpt Log, ao cuidar da logística de maneira estratégica consegue promover uma maior integração entre os entes públicos e privados, possibilitando o surgimento de parcerias que podem aprimorar o poder militar. Nesse sentido os Gpt Log podem encontrar respaldo nos campos Estratégicos e Político, sendo uma ferramenta para o êxito do projeto de integração regional do Brasil, ao colaborar na garantia da defesa dos bens comuns e na resolução de problemas compartilhados, tendo em vista que o Brasil participa do eixo Sul-americano. Este trabalho visa identificar a contribuição dos Gpt Log para esse desenvolvimento, podendo ser um embrião desta integração. Nesse sentido Os Gpt Log representam a evolução logística da força terrestre em tempo de paz, contribuindo para o desenvolvimento e integração regional. O presente trabalho irá buscar identificar a evolução logística do EB e os benefícios advindos desse aumento de capacidade para a inserção internacional do Brasil.

Palavras-chave: Grupamento Logístico, Exército Brasileiro, Transformação Militar, Integração Regional, Desenvolvimento

1 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI UFRGS).

2 Professor de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Os autores agradecem as contribuições de João Gabriel Burmann, João Gabriel Birck e Diogo Calvete Tavares.

Introdução

Este artigo se propõe a investigar o papel dos Grupamentos Logísticos (Gpt Log) no âmbito do Desenvolvimento e da Integração Regional. O ponto de partida do argumento é a operacionalização de concepções de Waltz (1979), Mearsheimer (2007) e Buzan Waever (2012). A seguir, procura-se recuperar o contexto de implementação da Transformação Militar no Brasil, no âmbito da qual insere-se a criação dos Gpt Log. Por fim, trata-se destes, discorrendo sobre seu papel potencial no fomento do Desenvolvimento e da Integração Regional.

Marco Teórico

Kenneth Waltz (1979) estabelece duas grandes distinções entre a política doméstica e a internacional. A política doméstica é hierárquica, exercida dentro dos marcos previstos pela lei – o Direito é uma norma coercível. Por sua vez, a internacional carece de uma ordem central, e o Direito está sujeito a conveniência das Unidades que compõem o Sistema Internacional (SI).

Em decorrência disto, vem a segunda distinção. Na política doméstica, o Equilíbrio é definido por atribuições funcionais: poder Executivo (que governa), Legislativo (que ordena leis) e Judiciário (que dirime conflitos) (WALTZ, 1979, p.81-82). Já no Sistema Internacional, o Equilíbrio é dado pela diferença de Capacidades, a aptidão de cada unidade em perseguir a Soberania. Sendo assim, por definição, o objetivo principal de cada Estado é maximizar as condições de sua liberdade, isto é, o exercício de sua soberania (WALTZ, 1979, p.96). Daí pode se inferir que, perseguindo o autointeresse – ampliando suas Capacidades – as Unidades do SI, Estados soberanos, contribuem para o Sistema enquanto um todo, preservando o Equilíbrio. Sob esta perspectiva, este último, torna-se um fim em si mesmo; isto é, a condição para que cada unidade possa exercer soberania.

Deste modo, Waltz se extrai dois conceitos chave: o de determinação, em uma última instância, pela terceira imagem (WALTZ, 1979, p. 92); e do papel atribuído às Capacidades na distribuição de poder internacional. O primeiro é desenvolvido em termos analíticos ao se tratar do papel conferido à América do Sul como o âmbito da integração regional. Contudo, desde já, cumpre destacar que, para Waltz, existem três níveis de análise, representadas pelo autor enquanto imagens. O primeiro nível corresponde a figura do Estadista, seus traços ideológicos e psicológicos; o segundo, ao Estado, suas capacidades, interesses e instrumentos (desenvolvimento); e o terceiro, à guerra, ou seja, à correlação de forças entre os Estados enquanto condicionante do Sistema Internacional (WALTZ, 2004).

No que tange as Capacidades, a operacionalização de Waltz para efeitos deste trabalho basicamente reside em mediatizar, sucessivamente, a abrangência do conceito para a esfera do Estado e do combate – onde, neste trabalho, inserem-se os Grupamentos Logísticos. Esse esforço de mediatização já foi desenvolvido de forma suficientemente satisfatória por Alexandre Salles (2019, p. 24-25), para quem há três níveis de Capacidade: a Capacidade de combate – aqui associada a finalidade primária do Gpt Log – dar suporte a Divisão ou Corpo. Por sua vez, através do Desenvolvimento, gera Capacidade Estatal – segundo nível de Capacidades para Salles (2019). E, por fim, a integração regional projeta-se já no âmbito da 3ª imagem, o que maximiza sua inserção do Brasil no SI – as Capacidades na abrangência a que se refere Waltz.

A operacionalização de Mearsheimer (2007) está relacionada ao Primado do Poder Terrestre. Mais uma vez, o esforço envolve uma mediatização, de sorte a compatibilizar o

nível de abrangência proposto pelo autor – neste caso o SI – com o âmbito em que operam os Gpt Logs. Para o autor, o Primado do Poder Terrestre deve-se a duas condições: são os exércitos que ocupam os territórios e, portanto, são esses que efetivamente são capazes de infundir medo, de modo a compelir as demais Unidades a subordinarem-se as regras ditadas pelo Hegemon (MEARSHEIMER, 2007. p.96). Esses dois conceitos, Primado Terrestre e o papel do medo, são complementados pela ideia de Poder Parador da Água, uma vez que os oceanos são obstáculo formidável para progressão de exércitos.

Assim o Primado Terrestre de Mearsheimer é, simultaneamente, uma categoria ontológica e analítica descritiva. Evidência do primeiro caso tem-se quando Mearsheimer parafraseia Corbett, para afirmar que os homens vivem sobre a terra e não sobre as águas ou ar. Desse modo, o teórico realista atribui o Primado do Poder Terrestre com um sentido ontológico, isto é, ligado a própria natureza intrínseca do ambiente natural, onde vivem os homens.

Já ao descrever o papel Parador da Água e o medo, o autor corporifica a segunda tendência (analítica descritiva), de modo a justificar porque os Estados Unidos são o único Hegemon que deveria dar-se por satisfeito com a Hegemonia Regional. A operacionalização aqui efetuada diz respeito, como anteriormente, a se mediatizar o Primado do Poder Terrestre para o nível da Unidade (no caso Brasil,) e da capacidade de combate de suas Forças. Trata-se, então, no que tange os Gpt Log, acrescentar as noções de presença e controle. No caso a presença nas fronteiras e a capacidade desta em assegurar o controle do território – questões que estão no próprio âmago da Estratégia Braço Forte (EBF) e seus diversos programas.

Por fim, Buzan e Waever (2012) são utilizados para dar conta da integração regional. Eles caracterizam a América do Sul como um Complexo Regional de Segurança (CRS). A Teoria dos CRS permite compreender como os Estados estabelecem padrões de amizade e inimizade entre si, levando em consideração a proximidade geográfica e a estrutura anárquica regional e global (CADONÁ; OLIVEIRA, 2017, p. 273). Desse modo, um CRS é constituído pela distribuição de poder na região e pela polarização – isto é, o grau de interação entre as unidades do CRS –, bem como pela interação com as potências externas (CEPIK, 2013, p.116).

De acordo com a polaridade, Buzan e Waever classificam os CRS em dois tipos: Padrão e Centrado. O primeiro tem sua dinâmica de poder determinada exclusivamente pela correlação de forças interna – podem ser uni, bi ou multipolares. Já os Centrados, sofrem as interações com as Grandes Potências, sendo em virtude disso geralmente unipolar, com uma Grande ou Superpotência; ou, institucionalizado³ (BUZAN; WAEVER, 2012, p. 55, 62).

Quanto a polarização, os CRS podem ser caracterizados em três formas. A primeira é a Formação de Conflitos, a mais instável, caracterizada pela percepção de ameaça, ou ao menos, a ausência de coordenação em políticas securitárias. A segunda forma de CRS é o Regime de Segurança, em que já não há a percepção mútua de ameaça entre os Estados-membros, e passam a existir formas institucionalizadas de cooperação na área de Segurança e Defesa. Por fim, a terceira forma, é a Comunidade de Segurança. Nesta configuração, um CRS seria dotado de grande institucionalidade, fortes padrões de amizade e valores securitários compartilhados.

A primeira foi a forma presente na América do Sul até o final da década de 1970, quando ocorre a aproximação entre Brasil e Argentina, que culminaria no MERCOSUL (BUZAN;

³ **Institucionalizado** – Como no caso da União Europeia, ou da América do Norte, onde a relação de hegemonia coletiva, ou hierarquia, é institucionalizada na forma de Tratado (e.g. USMCA e União Europeia).

WAEVER, 2012, p. 322). Já com a constituição da UNASUL, em 2004, e a criação de seu Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) (2008), o CRS sul-americano ascendeu para um status de regime de segurança (CADONÁ; OLIVEIRA, 2017, p. 279). Contudo, com a dissolução do CDS da UNASUL, viu seu potencial para constituir-se em uma Comunidade de Segurança diminuir drasticamente (OZEL, 2024, p. 179).

Cumpra investigar, em estudos futuros, se a competição entre as Grandes Potências – EUA, Rússia e China – em torno da Venezuela não caracterizariam uma situação de *overlay*⁴. Nessa condição, a América do Sul simultaneamente deixaria de ser um CRS padrão, em direção a uma Comunidade de Segurança, para constituir-se em uma zona de Formação de Conflitos, potencialmente sujeita a *overlay*. Com a descoberta de vastas jazidas de petróleo e gás na Margem Equatorial brasileira, este tema se torna especialmente relevante e sensível.

Marco Legal

A pedra angular na qual se assenta o edifício da estrutura legal é a Lei Complementar 97, de 09 de junho de 1999 (LC 97/99). Ela regulamentou o artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que versa sobre o estatuto e as finalidades das Forças Armadas, e dispôs sobre a criação do Ministério da Defesa (10 de junho de 1999). Como se sabe, dado seu status de Lei Complementar, a 97/99 é considerada parte integrante da CF/88. Neste instrumento fica claro o mandamento de se associar a Defesa ao Desenvolvimento e a busca pela endogeneidade na produção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM). Ao dispor acerca da criação de um comando comum para todas as Forças, prefigurou um dos objetivos fundamentais da Transformação Militar, a operação conjunta entre as Forças.

O anúncio do Pré-Sal em 2006 deu-se no contexto internacional marcado por conflagrações envolvendo tanto a disputa de recursos naturais quanto os traçados de oleodutos e gasodutos – Afeganistão (2001), Iraque (2003), Geórgia (2008). Ainda em 2007, foi aprovada a Lei 11.631/2007 que dispôs sobre a Mobilização Nacional e a criação do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB). Ela foi regulamentada, no ano seguinte, pelo Decreto 6.592/2008. Este procedimento se revelou crucial ao menos por duas ordens de razão, ambas relacionadas à prefiguração dos Gpt Log. São elas: (1) a previsão de que a mobilização não teria de se dar, totalmente, em âmbito total nacional; isto é, poderia ocorrer de modo parcial. (2) A previsão de que a agressão estrangeira não teria de se materializar apenas, e tão somente, na violação das fronteiras nacionais, mas em qualquer ato lesivo aos interesses brasileiros, mesmo que praticados além-fronteiras.

São estas duas disposições que, posteriormente, permitirão a criação dos Gpt Log como elemento encarregado de dar suporte a uma grande fração de Força – Divisão ou Corpo de Exército – como Força Terrestre Componente de um Comando de Operações Conjunto (BRASIL, 2022f). Destarte, são esses dois elementos, ambos contidos no Decreto 6.592/08 que permitem a abertura de Teatro de Operações mesmo que em tempos de paz. A recente conversão da Operação Catrimani II em um Comando Conjunto serve para ilustrar a relevância e presciência desses dispositivos legais sem os quais todo o PBC e a própria Transformação careceriam de fundamento legal em aspectos essenciais.

Ainda em 2008, foi editada a Estratégia Nacional de Defesa (Decreto 6.703/08) (BRASIL, 2008a), e juntamente com seu predecessor do SINAMOB, se constituíram no arcabouço legal que deu

4 **Overlay** – De acordo com Buzan e Waever (2012, p. 61), a sobreposição (*overlay*) ocorre “quando os interesses de grandes potências transcendem a mera penetração, e passam a dominar uma região tão fortemente que o padrão local de relações de segurança praticamente deixa de operar.”

origem, em 2010, ao Planejamento Baseado em Capacidades (PBC). Em termos de política de Estado, a adoção do PBC trata-se de marco tão relevante quanto a criação do Ministério da Defesa e a regulamentação do artigo 142 da CF/88, pela LC 97/99.

Isto porque, anteriormente, o planejamento de Defesa brasileiro era realizado a partir da percepção de ameaça. Como nossos vizinhos possuíam escassas capacidades, a ideia de que pudesse materializá-las em agressão, afigurava-se remota. Desse modo, a obtenção, adaptação e modernização de SMEM recebiam um grau de prioridade consideravelmente mais baixo, se comparado aos dias atuais.

A adoção do PBC trouxe consigo três conquistas: **(1)** passou-se a associar a Política de Defesa não mais a ameaças, mas a inserção internacional – adotando-se implicitamente um paradigma realista, para quem a distribuição de poder depende das capacidades (WALTZ, 1979, p. 97). E, desse modo, criando um poderoso elemento de sinergia entre a Política de Defesa e a Política Externa Brasileira (PEB). **(2)** Explicitou ainda mais a LC 97/99, no que tange a relação entre a preparação militar, o desenvolvimento econômico do país, e como decorrência, a geração de emprego e de renda – sobretudo por meio da END, decreto 6.703/2008 (BRASIL, 2008c), e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), criado pela Lei Complementar 136/2010 e publicado em 2012 (BRASIL, 2012). **(3)** Criou uma nova premissa: em função do lugar atribuído à inserção internacional e ao desenvolvimento no âmbito do Preparo, o poder militar deixa de ser resultante das demais expressões do Poder Nacional⁵, e passa a ser um elemento constitutivo das mesmas (BRASIL, 2012; 2020b).

Desse modo, em um curto intervalo de tempo situado entre o anúncio da descoberta de petróleo na Camada Pré-Sal, em 11 de junho de 2006, e a adoção do PBC (2010), tomou-se iniciativas de programas de Defesa e de aparelhamento das Forças Armadas (FFAA) sem precedentes na história do país. No mesmo ano em que foi promulgada a Lei 11.631/2007, foi anunciado o Programa FX-2⁶, que dispõem sobre a aquisição de novos caças multimissão pela Força Aérea Brasileira. No ano seguinte, concomitante ao decreto do SINAMOB e da END, foi firmado o Acordo Militar Brasil-França⁷ (29/01/2008), inicialmente orçado em 8,647 bilhões de euros (MULLER, 2009, p. 34). Por fim, o Programa de Duplicação da Esquadra⁸, indicado na END de 2008 e orçado no LBDN de 2012 em 9,141 bilhões de reais (NUNES, 2013, p. 63). A despeito de serem severamente contingenciadas, em função das idiosincrasias dos governos de

5 **Expressões do Poder Nacional** – De acordo com o Manual Básico da Escola Superior de Guerra, as expressões do Poder Nacional são: Política, Econômica, Psicossocial, Militar e Científica e Tecnológica (ESG, 2009, p. 36; ESG, 2024, p. 29).

6 **Programa FX-2** – Anunciado em 2007, o Programa FX-2 substituiu a iniciativa anterior, Programa FX. Anunciada em 1996, o FX foi finalizado em 2006, sem ter cumprido com seu objetivo: a aquisição de aeronaves de caças, que viessem a substituir os caças Mirage III. Por sua vez, o FX-2 previa a compra de 36 aeronaves de superioridade aérea, com a condicionalidade da transferência de tecnologia ao Brasil. Em 2013 foi anunciado que a aeronave selecionada na licitação foi o Gripen NG, produzido pela sueca SAAB.

7 **Acordo Militar Brasil-França** – Entre outros elementos de obtenção, dispôs sobre a parceria para construção do Submarino de Propulsão Nuclear brasileiro, o submarino convencional com propulsão independente de ar e o Satélite Geoestacionário de Comunicação e de Defesa (SGCD) – pedra angular do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e de sua internacional na região amazônica, o Programa Amazônia Protegida (LISBOA, 2020, p. 84).

8 **Duplicação da Esquadra** – Conforme Raul Cavedon Nunes (2013, p. 64), o programa de Duplicação da Esquadra demandava o estabelecimento de uma infraestrutura industrial e logística na região Norte ou Nordeste, com o objetivo principal de defender as águas jurisdicionais brasileiras, especialmente na foz do Rio Amazonas. Assim, faz-se necessário a construção de uma capacidade logística e de suprimentos, bem como a obtenção dos meios navais de superfície e submarinos.

plantão, o fato é que estas iniciativas materializam o novo olhar do Estado brasileiro sobre o setor de Defesa estabelecido pelo PBC.

Grupamentos Logísticos

A resposta do Exército Brasileiro (EB) à END, deu-se em dois níveis: a Estratégia Braço Forte (BRASIL, 2009), e o Programa de Força (PROFORÇA) (BRASIL, 2010a). Desde logo, cumpre destacar que não há como tratar do teor integral destes documentos no âmbito deste artigo. Desse modo, a EBF pode ser sumarizada a partir de seus dois Planos: o de Articulação e de Equipamento⁹. Já o PROFORÇA desdobra-se diretamente em sete vetores¹⁰. Para os propósitos deste artigo importam, no âmbito da EBF o Programa de Racionalização, e no PROFORÇA, o vetor Logístico e a Área Crítica de Gestão.

No âmbito deste último, cabe referir ao experimento doutrinário desenvolvido na Guarnição de Santa Maria, o PRORASAM, que serviu de modelo para a estruturação das bases administrativas – e posteriormente das Centrais de Serviço – no âmbito das Organizações Militares. Anteriormente, havia duplicidade de meios para o mesmo fim. Por exemplo, a existência de Unidade Gestoras no âmbito das OMs (ESQUIA, 2022, p. 56-58). Este argumento, mais tarde, serviria para embasar a separação, no âmbito das RM, do ramo Administrativo do ramo Logístico – justamente o que deu origem aos Grupamentos Logísticos.

O PROFORÇA surge com marcos cuja vigência estende-se ao menos até 2031. Deste Projeto derivam seis condicionantes: (1) A racionalização do Exército Brasileiro otimizando o emprego de recursos; (2) Possuir um sistema de mobilização com adequada elasticidade; (3) Apoio à política exterior do País intensificando as ações relacionadas à cooperação com países do entorno estratégico (América do Sul, Caribe e África); (4) Controlar e atuar nas fronteiras terrestres, baseado no SISFRON; (5) Atender requisitos primordiais da END (BRASIL, 2008b); (6) Atender à missão constitucional de garantia da lei e da ordem (GLO) e às atribuições subsidiárias. Para alcançar os objetivos das condicionantes foram constituídos os seguintes vetores da transformação: Ciência & Tecnologia, Doutrina, Educação & Cultura, Engenharia, Gestão, Logística, Orçamento & Finanças, Preparo & Emprego e Recursos Humanos (BRASIL, 2010a).

No que tange ao Vetor Logística, de acordo com as diretrizes do Projeto Força, um dos fatores da transformação é a adequação de uma estrutura de paz que possa, rapidamente, passar a uma estrutura de guerra, pela ativação dos órgãos necessários (BRASIL, 2010a). Com esta finalidade, o Estado-Maior do Exército Brasileiro (EME) determinou a implantação de Grandes Comandos Logísticos, que viriam a assumir as atividades logísticas nos tempos de paz e no caso de emprego da Força, tendo em vista que as regiões militares que são grandes comandos territoriais, administrativos e de pessoal detinham também os encargos logísticos sem deter uma capacidade operativa.

⁹ **Planos da Estratégia Braço-Forte** – Importa que se explique a hierarquia axiológica adotada nos documentos do EB e do MD: Planos abrangem Programas, que de seu turno se desdobram em Projetos. Deste modo, o Plano de Articulação se desdobra em três programas: Amazônia Protegida, do qual se fala no texto; o Sentinela da Pátria, relacionado a implantação e readequação de infraestrutura nas Organizações Militares (OM); e no Programa de Racionalização Administrativa (BRASIL, 2009, p. 26-27) – no qual se insere o Projeto PRORASAM, de reestruturação e racionalização da Guarnição de Santa Maria, e que serviu de modelo para iniciativas no âmbito da EBF e do PROFORÇA. Já o Plano de Equipamento é composto pelos Programas Mobilidade Estratégica e Combatente Brasileiro (COBRA) (BRASIL, 2009, p. 11).

¹⁰ **Vetores do PROFORÇA** – Trata-se dos vetores de Doutrina, Preparo e Emprego, Educação e Cultura, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Corrente e Estratégica, C&T e Modernização do Material, Logística (BRASIL, 2014a, p. 3).

De acordo com o Manual de Campanha de Logística Militar Terrestre, a Logística Militar é definida como o

conjunto de atividades relativas à previsão e provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões das Forças Armadas (FA), além das atividades necessárias para apoiar a criação, a movimentação, o engajamento, a sustentação, o desengajamento, a desativação e a reversão de um comando ou força operacional (F Op), com base nas estimativas de necessidades por elas formuladas (BRASIL, 2022f, p. 1-5)

O Ciclo Logístico pode ser subdividido em quatro fases (BRASIL, 2022f, p. 2-29): (a) determinação de necessidades; (b) a obtenção; (c) e a distribuição. Além disso, pode-se considerar (d) a logística reversa como uma delas, uma vez que está ligada ao Desengajamento e Desmobilização, de modo a evitar o desperdício de recursos, e mitigar impactos ambientais (BRASIL, 2022f, p. 2-31). Atualmente, a relação entre a Força e a BID – ou qualquer outra fonte de suprimento – pode ocorrer em qualquer uma destas fases (LANGE, 2007, p. 117). Seja em função do aumento da demanda de SMEM na guerra atual, ou em virtude do isolamento das guarnições na região amazônica, para quais muitas vezes conta-se apenas com transporte aéreo. Sendo, portanto, relevante – sobretudo os pelotões de fronteira – a associação com povos da floresta e comunidades locais a fim de se permitir seu aprovisionamento ou ao menos o enriquecimento dele.

Os avanços tecnológicos e a dinâmica da política internacional, no que tange as escaladas dos conflitos pode não permitir que haja uma completa mobilização nacional para enfrentá-los, faz-se necessário prontidão operacional e capacidade de pronta resposta, com dependência mínima de uma completa mobilização nacional.

Os conflitos armados de menor duração mais recentes exigem a capacidade de pronta resposta e de recompletamento imediato, com dependência mínima de mobilização para a fase inicial, no entanto os conflitos assimétricos ou contra as novas ameaças tendem a ser prolongados devendo possuir um sistema logístico e de mobilização com adequada flexibilidade, adaptabilidade e elasticidade, capaz de atuar no amplo espectro de conflitos, bem como alinhado ao conceito operacional futuro do Exército.

Para fazer frente a esses desafios é que foi criado o já aludido Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB (BRASIL, 2008a). E publicado o Decreto 6592/08 que permitiu qualificar agressão também como ameaças ou atos lesivos à soberania nacional, à integridade territorial, ainda que não signifiquem invasão ao território nacional e prevê a Mobilização Nacional como medida para obtenção imediata de recursos e meios para implementação das ações que a Logística Nacional não possa suprir, segundo os procedimentos habituais.

O SINAMOB previu também em seu Art. 25 que as ações governamentais, durante o preparo, devem estimular o desenvolvimento da infraestrutura nacional e incentivar a pesquisa e a inovação em setores que, também, atendam aos interesses da Defesa Nacional. Alinhado com esse objetivo o Exército Brasileiro iniciou seu processo de transformação.

Covarrubias (2007) destacou que a transformação, no caso dos Exércitos latino-americanos, deveria ter como pilares: a) a natureza; b) estrutura jurídica e c) a capacidade de combate

das forças armadas. Para tanto, o autor propõe que a transformação seja compreendida tanto em sentido estrito, a operação de Forças Conjuntas e Armas Combinadas interligadas por uma rede, quanto abarcando à modernização e adaptação. Rumsfeld (2002) vê a Transformação de forma restritiva (resume-se a interligação à rede e mobilidade), perspectiva também compartilhada por Cebrowski (2005). Esta visão foi implicitamente criticada por Covarrubias (2007), sendo esta última a que foi adotada pelo Estado-Maior do Exército (EME) (BRASIL, 2010a)¹¹.

A Transformação da Força Terrestre (BRASIL, 2010a), resultante das portarias nº 075-EME, de 10 de junho de 2010 e nº 104-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2011 (PROFORÇA), permitiram que o Exército pudesse se adaptar a essas novas exigências de capacidades (BRASIL, 2011), o passo seguinte, veio com a Portaria nº 212-EME, de 27 de dezembro de 2012 que separou o Ramo Administrativo do Logístico (BRASIL, 2013).

A separação dos ramos logísticos e administrativos foi um marco importante na transformação, pois até então a logística operacional e estratégica do Exército estava estruturada em escalões logísticos das regiões militares sem capacidade logística operacional.

A consequência imediata dessa separação para o Exército foi a Portaria nº 54-EME, de 27 de março de 2014 que iniciou a experimentação doutrinária com a criação do 3º e 9º Grupamentos Logísticos que estão em funcionamento, localizados em Porto Alegre-RS e Campo Grande-MS (BRASIL, 2014b). O manual de Logística Militar Terrestre (BRASIL, 2018) apresenta a conceituação de Grupamento Logístico da seguinte maneira:

os **Grupamentos Logísticos (Gpt Log)** são Grandes Comandos (G Cmdo) organizados desde o tempo de paz, com a missão de **planejar, coordenar, controlar e fazer executar as funções logísticas** no âmbito da F Ter. Possuem organização flexível capaz de receber e destacar módulos logísticos, de acordo com a situação tática (BRASIL, 2018, p. 2-11, grifo nosso)

Inicialmente foram criados os Grupamentos Logísticos, sob coordenação dos Comandos Militares do Sul (3º) e Oeste (9º), respectivamente. O 3º e 9º Grupamentos Logísticos (Gpt Log) estão atualmente implementados e realizando sua experimentação doutrinária. Em dezembro de 2022 foi criado o 8º Grupamento Logístico sob coordenação do Comando Militar do Norte, porém ainda não foram implementadas suas estruturas operativas (BRASIL, 2022c).

São fruto desta experimentação os dois Grupamentos Logísticos foram constituídos com estruturas bens distintas, onde cabe destacar que o 3º possui suas estruturas descentralizadas nas cidades de Porto Alegre, Santo Ângelo, Santa Maria, Itaara, todas no Rio Grande do Sul apoiando 115 organizações militares e subordinado a 3ª Região Militar, atuando principalmente na fronteira Sul.

O 9º foi constituído com toda sua estrutura centralizada na mesma cidade em Campo Grande no Mato Grosso do Sul, apoiando 47 organizações militares é subordinado ao Comando Militar do Oeste e atua principalmente na fronteira oeste. Tanto o 3º quanto o 9º

¹¹ **A Transformação e o Carro de Combate** – Estas diferenças, existentes entre a visão de Rumsfeld e do EME, foi objeto do artigo “A transformação militar e o carro de combate” (CHECHELISKI et al, 2018), que em sua análise acaba também por apontar os efeitos da transformação restritiva sobre a capacidade de combate da OTAN.

se revezam em apoio as operações na região norte pois somente no final do ano passado foi aprovada a implantação do 8º Gpt Log que ainda não tem capacidades operativas.

O relatório de experimentação doutrinária de 2022 relata que o 3º e o 9º Grupamento Logístico somente no ano de 2022, realizaram 97 (noventa e sete) missões de transporte logístico, percorrendo 277.963 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e três) quilômetros, transportando 2.108 (duas mil cento e oito) toneladas de suprimentos, correspondente a 4.634m³ (quatro mil seiscentos e trinta e quatro) metros cúbicos das diversas classes de suprimento, atuando tanto no país quanto no exterior (BRASIL, 2022a; 2022b).

A atuação dos Gpt Log também é analisada em trabalhos acadêmicos que buscaram posicionar os Grupamentos Logísticos na sua doutrina de emprego onde Silveira (2014), compara a Estratégia Nacional de Defesa com a criação dos Grupamentos Logísticos porém seu enfoque se ateve em analisar a contribuição tática para a Capacidade Logística de Defesa. Carvalho Filho (2015), mostra em seu trabalho, a relação da criação dos Grupamentos Logísticos com o Processo de Transformação do Exército, em nível tático mostrando os ganhos significativos de operacionalidade porém não analisou o possível ganho estratégico e político.

Posteriormente o trabalho de Murilo Guerra (2016) observa que a capacidade logística dos Gpt Log ainda necessita de incrementos para sua plena funcionalidade a despeito de já demonstrarem ter capacidade operacional. Este trabalho reveste-se de especial importância. Afinal entre os incrementos aludidos pelo autor, poder-se-iam incluir o papel dos Consórcios (SALLES, 2019). Até o momento, a ideia de utilização dos Consórcios estava relacionada a BID e, portanto, a produção do SMEM. Contudo, a situação das guarnições em regiões ermas e de fronteira – como no caso da Amazônia – onde a própria presença e o controle do território dependem do custeio das guarnições, sugerem possibilidades mais amplas de utilização deste instituto, como parceiro importante para o Gpt Log.

Por outro lado, no que tange a SMEM, cabe destacar a atuação dos Gpt Log na modernização da VBTP M113 BR, no apoio ao SISFRON, na coordenação logística de todas as operações do EB nas fronteiras sul, oeste e norte, realizando o apoio logístico em todo território nacional, participando na aquisição de sistemas e materiais de emprego militar necessários ao preparo e emprego da tropa.

No âmbito da Integração Regional, destaca-se a doação ao Uruguai de viaturas (VBTP URUTU E VBC M41, VBC AP M108), a doação ao Paraguai de Pneus e viaturas (MBB 1418 e VBC AP M108) (BRASIL, 2022e), na capacitação de militares estrangeiros, apoiando a manutenção de viaturas dos Exércitos uruguayos e paraguayos (BRASIL, 2022d; 2022e). O 3º Gpt Log coordenou a rede de apoio e interiorização da Operação Acolhida, prestando apoio humanitário, e alocando os venezuelanos no território nacional.

Mesmo de passagem, importa mencionar o papel do Gpt Log para a eventualidade da projeção de força. Dada sua natureza, os Gpt Log também possuem capacidade, caso necessário, de constituir módulos logísticos que iriam compor uma força expedicionária fora do território nacional, detendo a capacidade de gerir o fluxo de suprimentos desde a Indústria Base até a Zona de Combate. Afinal, os Grupamentos Logísticos dada suas capacidades de gerir o fluxo de suprimentos desde a Indústria Base até a Zona de Combate, o permitem fomentar o desenvolvimento industrial e a pesquisa, amparado pela Portaria nº 893-Cmt Ex, de 19 de junho de 2019, unindo Indústria, Defesa e Academia – da qual se trata a seguir.

Uma das formas de projetar o nexos entre integração regional e Grupamentos Logísticos surge das atuações já realizadas pelo 3º e 9º Grupamentos Logísticos em cooperação com os países vizinhos com destaque para o apoio na Transferência de Sistemas ou Material de Emprego Militar (SMEM) para o Paraguai (BRASIL, 2022e), Uruguai (BRASIL, 2022d), Manutenção Permanente de SMEM no Paraguai (PADILHA, 2017) e Controle de Fronteira e Fluxo Migratório com uma Operação Logística Humanitária promovendo o ordenamento da fronteira com a Venezuela, provendo o abrigo e interiorizando mais de 95 mil venezuelanos (NÓBREGA, 2023).

A cooperação militar já realizada pelos Grupamentos Logísticos acompanhada da promoção da Indústria de Defesa pode contribuir para a integração regional do Brasil refletindo na inserção internacional do Brasil, pois a Logística Militar Terrestre (BRASIL, 2018) ao tratar da logística nacional destaca, os convênios, os operadores civis, e a capacidade da Base Industrial de Defesa, que devem ser buscados para atingir a prontidão logística da força operativa permitindo sua atuação desde a Base Industrial até a Zona de Combate, podendo contribuir ativamente para o fortalecimento, a expansão e a consolidação da integração regional com ênfase no desenvolvimento de base industrial de defesa (BRASIL, 2005).

Estes objetivos podem ser alcançados com a recém referida Portaria nº 1.701-Cmt Ex, de 21 de dezembro de 2016, que criou o Sistema Defesa, Indústria e Academia de Inovação atraindo importantes atores (Universidade e Indústria) para contribuir no processo de transformação do Exército Brasileiro (BRASIL, 2016). Em 2019, a Portaria nº 893-Cmt Ex, de 19 de junho de 2019, recria o Sistema Defesa, Indústria e Academia de Inovação, mantendo a consagrada Tríplice Hélice, e visando integrar e potencializar as sinergias dos vetores governamentais (reguladores e fomentadores da atividade econômica), industriais (produtivos de bens e serviços) e acadêmicos (fontes de conhecimento). Assim pode ser encontrado um elo que permite que uma ferramenta da transformação que são os Grupamentos Logísticos, ao prover o apoio de Suprimento, Transporte, Manutenção, Manter o apoio de Infraestrutura e Realizar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial (BRASIL, 2020a).

O Gpt Log deve ser organizado, desde o tempo de paz, de modo a poder evoluir e agregar estruturas que permitam apoiar, tanto em uma situação de paz, quanto em uma situação de crise ou de conflito armado. As suas estruturas devem possuir organização modular e flexível, capaz de se adaptar às demandas da situação tática ou operacional. (BRASIL, 2020a, p. 2-6, grifo nosso).

A sinergia entre os Gpt Log e a SisDIA permite que o EB seja um vetor para realização plena da Tríplice Hélice e por consequência possa desenvolver Capacidades contribuindo para inserção internacional do Brasil. E, ainda, se utilizando das experiências em cooperação militar para fins de Integração Regional. Desse modo, expandindo o desenvolvimento da indústria de defesa com os países da América do Sul.

Desenvolvimento e Integração Regional

A América do Sul foi predominantemente um Complexo de Segurança tipo Padrão bipolar. Isso pode ser caracterizado desde a Guerra da Cisplatina (1825-1828) até a assinatura da Ata de Iguazu em 1985. A partir dos avanços de integração na década de 1990, com a cooperação nuclear Brasil-Argentina e a criação do Mercosul, pode-se constatar a existência de um Regime de Segurança sul-americano. Este foi fortalecido a partir dos esforços brasileiros de integração no subcontinente, ainda com FHC, na Cúpula de Chefes de Estado

Sul-Americanos (2000) e, posteriormente, com Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA). Mesmo com conflitos militares como a Guerra do Cenepa¹² (1995) e instabilidades transfronteiriças, como as FARC e o narcotráfico entre Colômbia e Venezuela, o CRS pode-se afirmar que houve a manutenção do regime securitário sul-americano. Em 2008, com a formalização da UNASUL e seu Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), pode-se afirmar que o CRS atingiu o status de Comunidade de Segurança. Tal configuração se alteraria apenas em 2018, com a saída definitiva de Brasil e Argentina do CDS, e o esvaziamento político da UNASUL.

A caracterização do CRS sul-americano como baseado na Formação de Conflitos teve como seu último episódio, a controvérsia entre Brasil e Argentina relacionada a construção da Hidroelétrica de Itaipu ou Corpus – dado que a existência da primeira inviabilizaria economicamente a outra. A transição para um Regime de Segurança se inicia com a aproximação entre os dois países na Guerra das Malvinas (1982), e culmina na assinatura da Ata de Iguazu (1985), no Pacto de Integração e Cooperação Econômica (PICE) e no Programa de Integração Argentina-Brasil (PICAB) em 1986. Dentre as áreas de cooperação estava a política nuclear, objeto de declarações conjuntas entre 1986 e 1990, e que resultaram no Acordo Bilateral de Guadalajara que criou a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) em 1991. Neste primeiro período, a aproximação argentino-brasileira possuía uma forte ênfase na cooperação tecnológica e de segurança. De acordo com Odete Maria de Oliveira, seria possível até mesmo o desenvolvimento de um artefato nuclear conjunto, visto que os dois países estavam empenhados na construção de reatores compartilhados para a propulsão de seus submarinos (OLIVEIRA, 1996, p. 175; OLIVEIRA, 1999, p. 504).

Mais tarde, essa cooperação bilateral viria a se materializar na formação do Mercosul. Contudo, já sob o influxo da globalização – em 1989 deu-se a queda do Muro de Berlim e em 1991, a dissolução da União Soviética. Este fator alterou consideravelmente o enfoque da integração econômica. A cooperação tecnológica e securitária dos primeiros tempos, foi substituída por um viés comercialista e ajustado à nova situação internacional. O Tratado de Assunção (1991) ainda recupera este conteúdo original. Mas, ainda no mesmo ano, em julho, foi assinado o Acordo de Rose Garden, já sob o influxo da Doutrina Wolfowitz (1992) – que estipulava que nenhuma região do mundo deveria fechar-se aos EUA (TYLER, 1992, online). No documento assinado nos jardins da Casa Branca, entendeu-se por bem firmar novo acordo, em conjunto com os EUA, de modo a deixar claro que a integração dos países sul-americanos não se dava às expensas das relações hemisféricas com a superpotência do Norte.

Em 1994, a CEPAL denominou este conceito de Regionalismo Aberto (CEPAL, 1994). Tratou-se de uma inovação sem precedentes nos processos de integração. Se admitia que o Mercosul seria, simultaneamente, uma zona de livre comércio e união aduaneira imperfeitas, posto que poderia fazer acordos com outros países e blocos regionais. Este componente, que tem sido objeto de crítica, foi o que viabilizou a manutenção desse processo em uma correlação de forças já adversa, e com governos – no Brasil e na Argentina – que já não

12 **Guerra do Cenepa** – Conflito militar ocorrido entre janeiro e fevereiro de 1995, entre Equador e Peru, na região fronteira da Cordilheira do Condor, sobre a bacia do Rio Cenepa. A guerra foi finalizada pela mediação de Chile, Argentina e Brasil, que em 17 de fevereiro de 1995 determinam a retirada das tropas de ambos os lados. A disputa transfronteiriça que ocasionou a guerra só seria solucionada por meio da Ata de Brasília (1998), na qual os dois beligerantes formalizaram seus limites territoriais e gestão conjunto dos recursos hídricos na região (ACTA, 1998).

viam na cooperação securitária e na integração uma prioridade em termos de Política Externa¹³.

A situação no Brasil não era tão diferente. O economista Luiz Carlos Bresser-Pereira vislumbrava três alternativas para a integração do Brasil: a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas), a União Europeia, e o próprio Mercosul (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 296-29). Sendo que, esta última, era descartada como alternativa principal, posto que, de acordo com o autor, o objetivo não era a industrialização. Tratava-se realizar ajustes prévios nas economias locais, de modo a melhor suportarem o impacto da integração a um dos grandes blocos – o estadunidense ou o europeu.

De fato, o Acordo Rose Garden (1991) e o regionalismo aberto se prestavam também para externalizar este conteúdo. Ele foi claramente divisado pelo ex-Secretário de Estado dos EUA, Henry Kissinger, que afirmou não haver motivos para os EUA se opor ao Mercosul (KISSINGER, 2001, p. 104). A ressalva feita pelo ex-diplomata estadunidense é que o bloco sul-americano não evoluísse para uma união aduaneira que excluísse os EUA de acordos bilaterais – tal qual ocorria na UE. Fosse este o caso, o Mercosul se constituiria como uma ameaça aos interesses estadunidenses no hemisfério (KISSINGER, 2001, p. 97; 104).

O ajuste monetário operado no Brasil a partir do Plano Real (1994) que equiparou o real ao dólar, facilitava o ingresso do Brasil à ALCA. Porém, a diplomacia brasileira ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) manteve-se contrária à proposta. O único momento de concordância, ainda que com ressalvas, foi feito por FHC em 2001, na Terceira Cúpula das Américas (BATISTA JR, 2003, p. 7). Entretanto, foi justamente neste período dos anos Clinton, entre 1994 e 2001, que o Congresso dos EUA retirou a autorização de *fast-track*¹⁴ (CELIK et al, 2020, p. 6; SHAPIRO; BRAINARD, 2001, p. 4). Estando o Brasil impossibilitado de manter a paridade entre o Real e o Dólar, e uma vez interdito o caminho para a ALCA, restou inverter as prioridades. O MERCOSUL deixa de ser um expediente, para se transformar no principal projeto de integração do país. Foi exatamente isso que o então presidente brasileiro FHC anunciou na primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, no final de agosto de 2000 (BRASIL, 2000; SILVA, 2011, p. 97).

Por esta perspectiva aparente, a integração sul-americana e a retomada da industrialização brasileira parecem se afigurar como um acidente de percurso. Porém, não é este o caso. A verdade é que o Brasil parece mesmo “não caber no terreno de ninguém”. Muitos anos depois, já em 2020, seria a vez da UE rejeitar o acordo de livre comércio com o Mercosul. Em virtude disto, a reindustrialização torna-se imperativa para que o comércio exterior não sofra com a continuidade da deterioração dos termos de troca (PREBISCH, 1986).

13 **Mercosul deixa de ser prioridade** – Foi o que aconteceu nesse período. A título de ilustração, o chanceler de Menem (1989-1999) na época, Guido Di Tella, teria expressado o desejo de “relações carnavais com os EUA”, e chegou ter na sua equipe de assessores, Carlos Escudé, teórico responsável pelo conceito de Realismo Periférico – uma nova justificativa para a velha prática do *bandwagoning*, o alinhamento automático (SANTORO, 2015, p. 67).

14 **Fast-track** – Termo que pode ser traduzido como “via rápida”. Trata-se de um dispositivo jurídico e político estadunidense, mediante o qual os tratados firmados pelo Executivo (Presidência e Secretaria de Estado), ao serem ratificados pelo Congresso só poderiam ser apreciados em sua integralidade. Ou seja, aceitou ou rejeitados, sem a possibilidade de emendas. A autorização de fast-track é concedida pelo Congresso dos EUA desde 1974, tendo sido renovada até 1994, para a aprovação da entrada dos EUA na OMC. Entre 1994 e 2001, o Presidente dos EUA, Bill Clinton não teve fast-track, apesar de tê-lo solicitado em 1997-1998 (SMITH, 2011, p. 1-2).

O processo de privatizações executado pelos governos brasileiros ao longo da década de 1990, produziram um entesouramento de capital no país. Isto era necessário para a manutenção da paridade entre o real e o dólar, e permitiu que empresas liquidassem suas dívidas em dólares. Assim, graças ao câmbio subsidiado, havia uma considerável liquidez no mercado. De pronto, FHC percebeu a oportunidade de convertê-la em investimentos em infraestrutura no âmbito sul-americano. O tema da integração por infraestrutura, aos poucos, foi substituindo no discurso presidencial brasileiro a ideia da liberalização comercial (SANTOS, 2014, p.124). Conforme destacado por Salles, poder-se ia dizer que a integração assumia as feições do que Amado Cervo (2007, p. 231) caracterizou como Estado Logístico: nem puramente baseada no investimento, nem no mercado, mas relacionada com o desenvolvimento de infraestrutura (SALLES, 2019, p. 33).

Assim, quando da primeira Cúpula dos Presidentes da América do Sul, em 2000, foi fundada a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana – (IIRSA). Em 2009, a IIRSA foi incorporada ao Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN) (SEBBEN, 2017, p. 243). No período compreendido por essas duas iniciativas, o Brasil investiu cerca de 79 bilhões de dólares nos projetos de infraestrutura da América do Sul (ROSSI; VASCONCELOS, 2023, p. 438). Por isso, urgia proteger este investimento, assegurando a extensão da União Aduaneira para os limites do subcontinente. Em virtude disso, em 2006 a Venezuela foi admitida no Mercosul como membro associado, e em 2008, a Comunidade Sul-Americanas de Nações (CASA) foi transformada em União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Dentre os seus diversos comitês, foi criado um Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), passo importante na consolidação do complexo sul-americano como uma Comunidade de Segurança (CADONÁ; OLIVEIRA, 2017, p. 279).

A despeito de suas motivações securitárias próprias – a segurança do pré-sal – a integração sul-americana tratou-se de um caminho, que em certa medida, foi imposto pelas circunstâncias ao Brasil. Mais fruto da determinação da estrutura do SI (terceira imagem), do que das escolhas operadas pelos estadistas ou governos (primeira e segunda imagens). Mas, é justamente isso que torna o caminho da integração regional inexorável: ser fruto da necessidade.

Importa que se note que da década de 1990, quando Bresser e FHC queriam o *fast-track* para a ALCA, e Kissinger preocupava-se com uma união aduaneira ao sul do equador. Mas, naquela época, eram os EUA, e não a China, a economia mais pujante do globo. Já em 2016, quando a Venezuela foi expulsa do Mercosul, e em 2019, quando o Brasil se retirou do CDS da UNASUL, liquidando sua existência para efeitos práticos, a situação mundial era outra.

De acordo com o Pentágono, em 2017 o SI havia retornado à era da competição entre as Grandes Potências (EUA, 2017). A guerra comercial iniciada pelos EUA contra a China, em 2018, é prova eloquente de que a economia mais competitiva do mundo é a chinesa. Isso pode ser constatado, inclusive, pelo superavit que os chineses mantêm com os EUA há décadas. Se os EUA, maior economia do mundo, precisam proteger seu mercado dos chineses – algo que os europeus já realizam, com sua união aduaneira – que dizer dos demais países, especialmente a semiperiferia, que não integra o núcleo orgânico dos países desenvolvidos.

Portanto, a dissolução dos mecanismos de Defesa não trouxe nenhum benefício aos EUA, pelo contrário. Apenas assistiu à sólida implantação das mercadorias e serviços chineses no âmbito do subcontinente – sobretudo em relação à Venezuela e à Argentina. Estes eram os países que, anteriormente, vertebavam a integração na América do Sul, ao lado do Brasil.

Em trabalhos futuros, cumpre investigar até onde o anacronismo não se deveu ao mito do iminente colapso chinês (CHANG, 2001). Em 2018, este mito já havia sido desmentido diversas vezes.

Conclusão

A principal conclusão deste artigo é que os Grupamentos Logísticos (Gpt Logs) podem incidir favoravelmente sobre o Desenvolvimento (industrialização) e a Integração sul-americana. O pressuposto, para o qual se recorreu à Teoria das RI, é que a Integração e o Desenvolvimento são tarefas impostas ao Brasil, em virtude dos constrangimentos internacionais (terceira imagem).

Importa destacar que o engajamento dos Gpt Logs nas tarefas de Integração e Desenvolvimento não se dá às expensas de sua finalidade primária, o suporte ao Combate. Mas, pelo contrário, como condição mesma para efetivá-la. Afinal, a despeito do Combate ser o fator crítico da guerra, ela é vencida quando se obtêm o controle dos seres humanos. Portanto, a diplomacia de Defesa junto aos vizinhos e a assistência às populações nas regiões de fronteira possuem incidência direta no resultado de qualquer tipo de contestação à soberania ou aos interesses do Brasil na América do Sul.

De resto, não há nenhum ineditismo. Desde o ordenamento constitucional (Art. 142 da CF/88, LC 97/99 e LC 136/10), até o nível de portarias (Portaria Cmt Ex 1831/22), que cria o SisDIA) e passando pelos decretos que regulamentam a Defesa no Brasil (5.484/2005, 6.592/2008; 6.703/2008), se prevê claramente a interconexão entre o Preparo e o Desenvolvimento. Ademais, cumpre salientar o disposto no parágrafo único, do artigo 4 da CF/88, que estabelece um claro mandamento acerca da integração regional tendo em vista realizar o disposto nos incisos I e II do artigo 1º: efetivar a soberania e a cidadania. Como o parágrafo em tela dispõe sobre uma comunidade “latino-americana”, despendeu-se um esforço considerável, descrevendo a construção da centralidade desta comunidade nos limites da América do Sul.

Resta apenas enfatizar, mais uma vez, posto que não se pode desenvolver satisfatoriamente nos limites deste artigo, a importância da Diplomacia de Defesa. Ela trata sobre a criação de ambientes onde graças a circulação e a sociabilidade, se exercita o engajamento – ainda que em bases bilaterais – das Forças Armadas dos países vizinhos, de modo a reduzir os riscos contidos no momento em que passa o subcontinente. Qual seja, a aludida regressão de uma Comunidade de Segurança para uma zona de Formação de Conflitos no âmbito do CRS sul-americano.

No que tange ao processo de Transformação do Exército Brasileiro, cumpre destacar que ele vai além da busca por novas capacidades de combate. A realização do I Seminário de Integração dos Exércitos Sul-Americanos (28/10/2024 - 01/11/2024) é um testemunho eloquente do compromisso do EB com o processo de Integração Regional. Trata-se de iniciativa que vem na esteira da Reunião de Presidentes da América do Sul (30/05/2023) e da Primeira Reunião Sul-Americana de Diálogo entre Ministros da Defesa e das Relações Exteriores (21/11/2023). Eventualmente, preparam-se as condições para a recriação do Conselho de Defesa da UNASUL.

Nesse mesmo sentido, a criação dos Grupamentos Logísticos permitiu ir-se além da separação dos ramos Logísticos e Administrativo. Ela teve o intuito de melhorar as capacidades logísticas do EB, tanto na paz quanto na guerra, por meio de uma estrutura

que simultaneamente permita a prontidão operacional e uma capacidade de pronta resposta, com dependência mínima de uma completa mobilização nacional.

Ainda no que tange ao Desenvolvimento, a ferramenta do SisDIA é um componente essencial na busca pela aproximação dos elementos que compõe a tríplice hélice: a Indústria, as Forças Armadas e a Academia. A consecução da SisDIA permite que se fomentem pesquisas no campo de SMEM dentro das universidades, que serão implementadas pela Base Industrial de Defesa. Lembrando que as inovações podem ainda ter seu uso dual, que possibilitando que a produção também possa ser absorvida por áreas fora do setor de defesa, como é exemplo de motores, veículos e peças.

Por fim, importa salientar que graças a atuação do EB nas regiões de fronteira – Estratégia Braço Forte Mão Amiga – presta-se assistência considerável também as populações dos países vizinhos. Neste âmbito, a diplomacia de Defesa se converte em autêntica diplomacia popular, e a integração passa a ser desfrutada não somente pelas elites, mas também pelos contingentes populacionais, que projetam na integração uma melhoria em suas vidas. Por este percurso, os Gpt Log podem pretender muito mais do que são. Aqui cumpre retomar as conclusões já expostas por Guerra (2016), que salienta a importância de dispositivos adicionais aos já previstos, quais sejam: polos industriais de defesa, envolvimento de universidades e entes subnacionais. A atuação desses demais atores, bem pode assumir a forma de consórcios públicos, nos termos vislumbrados por Salles, ainda que proposto em um outro contexto – o reaparelhamento das Forças Armadas através dos “quatro grandes” (SALLES, 2019, p. 18). Nesse caso, poder-se-ia adaptar o objeto dos consórcios, para viabilizar a criação de estruturas permanentes que permitam ligações com entes subnacionais, as populações indígenas e de áreas de fronteira.

Naturalmente, este segundo grupo de conclusões exige mais pesquisa e estudos futuros. De sorte, a prover um diagnóstico mais preciso e abrangente nesta esfera de relações.

Referências

- ACTA de **Brasília firmada entre la República del Ecuador y la República del Peru**. 26 de Outubro de 1998. Disponível em: https://es.wikisource.org/wiki/acta_de_brasilia. Acesso em 05 nov. 2024.
- BATISTA JR, Paulo. N. A Alca e o Brasil. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 48, p. 267–293, maio 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000200021>. Acesso em 05 out. 2024.
- BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. Discurso no encerramento da Reunião de Presidentes da América do Sul. Palácio Itamaraty, Brasília, DF, set, 2000.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de Outubro de 1988. Disponível Em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso Em: 07 De Junho De 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 6.592 de 2 de outubro de 2008**. Regulamenta o disposto na Lei no 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.. Brasília: Diário Oficial da União, 03 out. 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6592.htm>. Acesso em 08 de junho de 2023.
- BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**, 2008b.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Estratégia Braço Forte**. Brasília, DF, 2009.

- BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.238, Logística Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2018.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.357, Grupamento Logístico**. 1. ed. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2020a.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **PROFORÇA: Projeto de Força do Exército Brasileiro**. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014a.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **PORTARIA Nº 54-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2014**. Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária dos Núcleos do 3º e 9º Grupamentos Logísticos (EB20-D-10.007). Boletim do Exército, n.14, 04 abril. 2014. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014b.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 1.701, de 21 de dezembro de 2016**. Cria o Sistema Defesa, Indústria e Academia de Inovação (SisDIA de Inovação), aprova sua diretriz (EB10-D-01.001) de implantação e dá outras providências. Brasília, DF, 2016.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 104-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2011**. Cria o Projeto de Força do Exército Brasileiro. Boletim do Exército, n.7, 18 fev. 2011. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2011.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 212-EME, de 27 de dezembro de 2012**. Aprova a Diretriz para a Implantação do Projeto Piloto da Separação dos Ramos Administrativo e Logístico no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, n. 1, 04 jan. 2013. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2013.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 075-EME, de 10 de junho de 2010**. Aprova a Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro. Boletim do Exército, n.24, 18 jun. 2010. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2010b.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 54-EME, de 27 de março de 2014**. Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária dos núcleos do 3º e 9º Grupamentos Logísticos e dá outras providências. Boletim do Exército, n.14, 04 abr. 2014. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 938-EME, de 23 de dezembro de 2022**. Aprova a diretriz para implantação do 8º Grupamento Logístico (EB20-D-03.084). Boletim do Exército, n. 51, 23 dez. 2022. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2022c.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **PORTARIA – C Ex Nº 1.831, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**. Boletim do Exército, n.38, 23 set. 2022. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2022?.
- BRASIL Exército Brasileiro. **Processo de Transformação do Exército**, 3ª edição, Brasília: Estado-Maior do Exército, 2010a.
- BRASIL. Exército Brasileiro. 3º Grupamento Logístico. **Relatório da Experimentação Doutrinária do 3º Grupamento Logístico (RED3GL) – 2022**, de 26 NOV 22. Porto Alegre, 2022a.
- BRASIL. Exército Brasileiro. 9º Grupamento Logístico. **Relatório da Experimentação Doutrinária do 9º Grupamento Logístico (RED9GL) - 2022**, de 15 DEZ 22. Campo Grande, 2022b.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 ago. 2010
- BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 1999.
- BRASIL. **Lei 14.449/22 de 15 de setembro de 2022**. Autoriza o Poder Executivo federal a doar dez Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado (VBCOAP) M-108 e onze Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (VBTP) EE-11 Urutu, do Comando do Exército, para a República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 set.

- 2022d. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14449.htm>. Acesso em 22 de maio de 2023.
- BRASIL. **Lei 14.464/22 de 01 de novembro de 2022**. Autoriza o Poder Executivo federal a doar 20 (vinte) viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 nov. 2022e. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14464.htm>. Acesso em 20 de maio de 2023.
- BRASIL. **Livro Branco de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf> Acesso em: 21 de Junho de 2021.
- BRASIL. **Livro Branco de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf> Acesso em: 28 de out. 2024.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Comando de Operações Terrestres. Manual de Campanha EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre**. 2ª edição. Brasília. 2022f.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Diário Oficial da União, 19 dez. 2008c. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm>. Acesso em 18 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional**. Brasília: Diário Oficial da União, 01 jul. 2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/D5484.htm>. Acesso em 22 de maio de 2023.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Crise econômica e reforma do Estado no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1996.
- BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and Powers: The Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- CADONÁ, M. A.; OLIVEIRA, C. de. Complexo Regional de Segurança da América do Sul: uma análise a partir do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL. **AUSTRAL: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, [S. l.], v. 6, n. 12, 2017. DOI: 10.22456/2238-6912.75251. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/75251>. Acesso em: 5 nov. 2024.
- CARVALHO FILHO, Adelmo S. **O estudo da criação do 9º Grupamento Logístico no contexto do Processo de Transformação do Exército**. 2015. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.
- CEBROWSKI, Arthur K. The Implementation of Network-Centric Warfare. Office of Force Transformation. Washington: Department of Defense, 2005.
- CELIK, Levent; KARABAY, Bilgehan; MCLAREN, John. Fast-track authority: A hold-up interpretation. *Journal of International Economics*, v. 127, p. 103392, 2020. ISSN 0022-1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jinteco.2020.103392>. Acesso em: 5 nov. 2024.
- CEPAL. **El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 1994. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/b17a2f97-4a73-4840-9694-1ee9089baacd/content>. Acesso em 04 nov. 2024.
- CEPIK, Marco. **Segurança Internacional: da Ordem Internacional aos desafios para a América do Sul e para a CELAC**. In.: BONILLA, A.; ÁLVAREZ (Eds.). Desafios estratégicos del regionalismo contemporáneo: CELAC e Iberoamérica. San José: FLACSO, 2013. pp. 307-324.
- CHANG, Gordon G. The Coming Collapse of China. New York: Random House, 2001.

- CHECHELISKI, A.; MARTINS, J. M. Q.; RODRIGUES, Rodrigo S. A transformação militar e o carro de combate: consequências para a tecnologia de emprego terrestre. **Conjuntura Austral**, v.9, n.45, p.14-27, jan./março 2018.
- COVARRUBIAS, Jaime G. Os três pilares de uma Transformação Militar. **Military Review**, Ed. Brasileira, v. 6, nov./dez. 2007.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). **Fundamentos do Poder Nacional**. Rio de Janeiro: Departamento de Estudos da ESG, 2024.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). **Manual Básico, volume I: Elementos Fundamentais**. Rio de Janeiro: ESG, 2009.
- ESQUIA, Jean-Pier. **Indústria Nacional de Defesa: oportunidades a partir da manutenção e da obtenção durante o ciclo de vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar**. Porto Alegre, RS: Instituto Sul-Americano de Política e Estratégia (ISAPE), 2022.
- EUA. National Security Strategy of the United States of America. The White House. Dezembro de 2017.
- GUERRA, Murilo S. **A Capacidade logística do 3º Grupamento Logístico**. 2016. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2016.T
- KISSINGER, Henry. Does America need a foreign policy? Toward a diplomacy for the 21st century. New York: Simon & Schuster, 2001.
- LANGE, Valério L. **O relacionamento entre o Exército Brasileiro e a Base Industrial de Defesa: um Modelo para Auxiliar a sua Integração**. Rio de Janeiro, RJ: ECEME. 2007.
- LISBOA, Igor Deodoro Sousa. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON): perspectivas para segurança na faixa de fronteira do Paraná**. 2020. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/209934>. Acesso em: 24 jun. 2021.
- MEARSHEIMER, John J. O Primado do Poderio Terrestre. In: _____. **A Tragédia da Política das Grandes Potências**. Lisboa: Gradiva, 2007.
- MULLER, Gustavo G. **Parceria Estratégica Brasil-França: Perspectiva para o Desenvolvimento de Blindados**. 2009. 97 f. TCC (Graduação) – Curso de Relações Internacionais, Departamento de Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/21519>. Acesso em: 30 out. 2024
- NÓBREGA, Isabela. Em Roraima, Ministro da Defesa visita instalações da Operação Acolhida Defesa em Foco. 2023. Disponível em: <https://www.defesaemfoco.com.br/em-roraima-ministro-da-defesa-visita-instalacoes-da-operacao-acolhida/> Acesso em: 13 de junho de 2023.
- NUNES, Raul Cavedon. **O Papel da Reestruturação da Marinha e da Indústria Naval na Política Externa e de Segurança do Brasil**. 2013. 77 f. TCC (Graduação) – Curso de Relações Internacionais, Departamento de Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/96376>. Acesso em 30 out. 2024.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Os descaminhos do Brasil Nuclear**. Ijuí: Unijuí, 1999.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **A integração nuclear Brasil-Argentina: uma estratégia compartilhada**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1996.
- PADILHA, Luiz. Avaliação para manutenção dos blindados do Paraguai. Defesa Aérea & Naval. 2017. Disponível em: <https://www.defesaaereanaval.com.br/exercito/avaliacao-para-manutencao-dos-blindados-do-paraguai> Acesso em: 10 de junho de 2023.
- PREBISCH, Raúl. Notas sobre el intercambio desde el punto de vista periférico. Revista de la CEPAL, n. 28, p. 195-206, abr. 1986. Santiago de Chile.

- ROSSI, Rinaldo de Castilho; VASCONCELOS, Daniel Bruno. 20 anos de integração da infraestrutura sul-americana: uma análise crítica sobre a IIRSA. **Geosul**, [S.L.], v. 38, n. 86, p. 428-456, 15 maio 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2177-5230.2023.e86913>. Acesso em 05 out. 2024.
- RUMSFELD, Donald H. Transformando as Forças Armadas. **Política Externa**, v. 11, n. 2, set./nov. 2002.
- SALLES, Alexsandro Souza de. **Consórcio Público: instrumento de capacidade estatal**. 2019. 150 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- SANTORO, M. O Alinhamento entre Argentina e Estados Unidos na Política Externa de Menem. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 65–80, 2015. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/284>. Acesso em: 4 nov. 2024.
- SANTOS, Luís Cláudio V.G. **A América do Sul no discurso diplomático brasileiro**. Brasília: FUNAG, 2014.
- SEBEN, Fernando Dall'Onder. Infraestrutura e desenvolvimento: estudo de caso sobre IIRSA e COSIPLAN. Brasília: Senado Federal, 2017. 352 f. (Coleção de Teses, Dissertações e Monografias de Servidores do Senado Federal).
- SHAPIRO, Hal; BRAINARD, Lael. Fast Track Trade Promotion Authority. Brookings Policy Brief, n.91. Washington, DC: Brookings Institution, 2001. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/pb91.pdf>.
- SILVA, André Luis Reis da. South America in Fernando Henrique Cardoso's Foreign Policy: a legacy for Lula's government?. **Conjuntura Austral: Journal of the Global South**, Porto Alegre, v. 2, n. 3-4, p. 92-104, 2 fev. 2011. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/18740>. Acesso em: 15 mai. 2023.
- SILVEIRA, Giovani. **A implantação dos Grupamentos Logísticos no contexto da Estratégia Nacional de Defesa**. 2014. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.
- SMITH, Carolyn C. Trade Promotion Authority and Fast-Track Negotiating Authority for Trade Agreements: major votes. Congressional Research Service, jan. 2011.
- TYLER, Patrick E. U.S. Strategy Plan Calls for Insuring No Rivals Develop A One-Superpower World. **New York Times**. 8 março 1992. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1992/03/08/world/usstrategy-plan-calls-for-insuring-no-rivals-develop.html>. Acesso em 08 set. 2021
- WALTZ, Kenneth N. **O Homem, o Estado e a Guerra: uma análise teórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. Long Grove: Waveland, 1979.